

PORTARIA Nº 1250, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/10/2019 à 31/10/2019**, conforme quadro abaixo:

OUTUBRO/2019	
Data	Fiscal
05/10/2019 a 11/10/2019	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
12/10/2019 a 18/10/2019	Marcos Dnilson Alves Estouco
19/10/2019 a 25/10/2019	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
26/10/2019 a 01/11/2019	Alexsandro Beloni Mendes

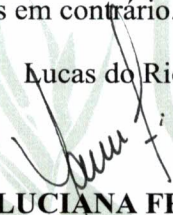
Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças